

JXB-4322, PHZ-8H38, OAG-0366, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais. Manaus, 14 de dezembro de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 116311

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 105/2022. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/2016 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de placa: JXU-3023, PHN-9504, PHB-7429, OAH-1198, PHQ-2D74, OAL-5917, NOW-5411, PHG-4I61, AVT-5287, PHI-0241, NOR-8761, PHN-8215, JWZ-6660, OAH-2247, PHS-6D36, OAN-6H04, NOQ-7J50, OAC-0114, NOI-6190, PHJ-0277, NOU-0137, QZO-9A65, JWP-7663, OAA-4210, JXI-4534, JXH-3513, PHK-3983, QZY-4C17, PHI-7466, QZU-1G57, JXB-4G85, QZJ-9J48, EKJ-0981, OAL-7321, OAE-6658, PHL-4E19, QZS-0F45, JXP-6750, QZV-7116, NOR-1244, PHI-4104, JXL-0969, JWU-0599, OAM-4826, QZW-9116, PHY-1101, NOJ-7957, QZT-3F64, JXG-6965, NOX-4984, JXG-9773, QZV-6C16, PHS-9B54, JXY-9986, PHF-1455, PHB-9159, NOY-9042, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais. Manaus, 14 de dezembro de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 116314

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2022 até 02/12/2023. VALOR: O valor global estimado do aditivo é de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 06.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 201, Natureza Despesa: 3313929, Unidade Orçamentária: 22201, com Nota de Empenho sob nº 2022NE0001797, emitida em 29/11/2022, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO SIGED: 01.03.022201.026622/2022-64 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 14 de dezembro de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 116318

SEXTO TERMO ADITIVO EM CARÁTER EXCEPCIONAL AO CONTRATO Nº 022/2017

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa GUARANY IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/12/2022 até 17/12/2023. VALOR: O valor global do aditivo é de R\$ 1.911.600,00 (um milhão, novecentos e onze mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 159.300,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 06.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 201, Natureza Despesa: 33903910, Unidade Orçamentária: 22201, com Nota de Empenho sob nº 2022NE0001865, emitida em 30/11/2022, no valor de R\$ 69.030,00 (sessenta e nove mil e trinta reais). FUNDA-

MENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO SIGED: 01.03.022201.026550/2022-72 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 14 de dezembro de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 116319

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA Nº 126/2022 - O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Edmilson Souto Carneiro Junior, gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental - GELI, para responder pelo expediente da Diretoria Técnica do IPAAM, em substituição da titular Rosa Mariette Oliveira Geissler no período de 19 a 23/12/2022.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 16 de dezembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 116324

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 408/2022-GDP/IDAM de 28/10/2022.

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Agostinho Tavares Campos**, Gerente, Matrícula: nº **212.094-1B**, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais), Município: Presidente Figueiredo; **APLICAÇÃO: até 30/12/2022; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 116265

PORTARIA Nº 409/2022-GDP/IDAM de 28/10/2022.

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Julio Juscelino de Souza Mesquita**, Gerente, Matrícula: nº **178.862-0D**, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 6.000,00** (seis mil reais), Município: Atalaia do Norte; **APLICAÇÃO: até 30/12/2022; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 116266

PORTARIA Nº 536/2022-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que prescreve a Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado do Amazonas)

RESOLVE:

I - AVERBAR, as Certidões de Tempo de Contribuição do INSS do servidor abaixo:

- **RAIMUNDO ZOROASTRO NASCIMENTO BRANDAO** - Matrícula nº 030.508-1B

1º SEDUC - Período de: 01/03/1985 á 31/12/1985 - 10 meses.

2º SEDUC - Período de: 10/03/1986 á 31/12/1986 - 09 meses e 21 dias.

3º SEDUC - Período de: 01/01/1987 á 31/01/1987 - 01 mês.